

## Alerta aos Operadores de Aeródromo

---

nº 003/2015

**Data:** 16/11/2015

**Assunto:** Utilização de luminárias autônomas como balizamento secundário de pistas de pouso e decolagem.

**Contato:** [gcop.sia@anac.gov.br](mailto:gcop.sia@anac.gov.br) – tel. (61) 3314-4188 e (61) 3314-4167

### 1. Objetivo

Este Alerta informa aos operadores de aeródromo os cuidados que devem ser tomados quando da instalação de lâmpadas autônomas no balizamento de pistas de pouso e decolagem. Luminárias autônomas são luminárias com alimentação própria individual, utilizando baterias, que podem ou não serem carregadas por meio de painéis fotovoltaicos alimentados com energia solar.

### 2. Contexto

A utilização de lâmpadas autônomas para balizamento secundário tem sido de interesse de alguns operadores de aeródromo, que solicitaram orientações sobre as cautelas que devem ser tomadas quando da utilização desse tipo de luminária em pistas de pouso e decolagem. Assim, para dar conhecimento geral sobre o assunto, são apresentadas recomendações para a utilização desses equipamentos.

### 3. Recomendações

a) As luminárias autônomas só poderão ser utilizadas como balizamento primário em aeródromos com operação apenas visual – VFR.

b) Para aeroportos com aproximação por instrumento, o funcionamento dos balizamentos primário/secundário deve atender ao estabelecido no parágrafo 154.501(a)(3) do RBAC 154 Emd 01, que exige transferência automática de carga da fonte primária para a secundária. Assim, deverá ser instalado sistema automático de transferência para realizar a ativação do balizamento secundário com lâmpadas autônomas, no caso de queda de energia do balizamento primário;

c) Caso sejam instaladas luminárias autônomas, com alimentação individual, como balizamento secundário em aeroportos, devem ser atendidos os requisitos específicos de distâncias longitudinais entre luzes, apresentados na seção 154.305 do RBAC 154 Emd 01. Ademais, esse balizamento só poderá ser ligado em decorrência da queda de energia do balizamento primário, de modo que não haja operação simultânea dos dois sistemas de balizamento quando estiver ocorrendo uma operação aérea;

d) Deverá ser realizada verificação periódica do nível de carga das baterias de cada luminária autônoma, de modo a garantir a eficácia do sistema em caso de queda do balizamento primário;

**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária  
SIA/ANAC**